



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de São Bento  
Praça da Constituição de 1976  
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail	2022-11-08	SAI-GAPS/2022/1221	2022-11-18

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 41/XV (ALRAA) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE  
INSULARIDADE AOS ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA  
COLOCADOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 8 de novembro de 2022, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção da proposta supra referenciada, informando que, atendendo ao teor da mesma, nada há a referir, relativamente à especificidade dos direitos e interesses da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

Pelo Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos da Presidência do Governo Regional dos  
Açores

Alexandra Maria do Couto Pereira (\*)

(\*) No uso das competências constantes do Despacho n.º 2594/2021, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 223, de 10 de novembro de 2021.